

GABINETE DO PREFEITO

(24) 3130-0700- Serviços de Divulgação
de Impresses e Encaderna-
ção CR\$ 1.000,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

(39) 3102-1400- Materiais para conser-
vação ou Adaptação de
Bens Móveis, Imóveis . . . CR\$ 2.000,00

VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

4134- Automóveis, Auto Caminhões e
outros veículos de tração mecânica

- I- Aquisição de um caminhão CR\$ 5.000,00
- II- Aquisição de uma Patrol CR\$ 10.000,00
- TOTAL CR\$ 18.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Fun-
dão, aos 18 de março de 1975.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Se-
cretaria da Prefeitura Municipal de
Fundão, aos dezesseis dias do mês
de março de ano de mil nove-
centos e setenta e cinco.


Secretário

Lei nº 456/75

« Autoriza criação de imóvel ao
BARETES para funcionamento
de uma posta. »

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o imóvel, sito a Rua São José nº. 117, nesta cidade de Fundão, ao Banco do Estado do Espírito Santo S/A. BANESES, com a finalidade de instalação de um posto e, posteriormente, de uma agência na medida em que o movimento financeiro o exigir.

Artigo 2º - Fica a direção do Banco do Estado do Espírito Santo S/A autorizado a proceder as reformas que julgar necessárias para o funcionamento do posto e, posteriormente, da agência, podendo inclusive ampliar a parte já construída.

Artigo 3º - A cessão de que trata a presente lei se verificará em caráter permanente, desde que a ocupação do imóvel não seja desviada para outro fim que não é de servir a população do município com o funcionamento de um posto ou de uma agência BANESES.

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as medidas que se fizerem necessárias, para a pronta execução desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão aos Vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco


Secretaria